



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que determine que sejam intensificadas as fiscalizações nas obras de recapeamento asfáltico realizadas em vias públicas do Município, especialmente quanto:

- ao tipo e à qualidade do material empregado;
- à espessura da camada asfáltica aplicada;
- ao cumprimento das especificações técnicas previstas;
- e à durabilidade do serviço executado.

Tal indicação se faz necessária diante de inúmeras reclamações de munícipes acerca da baixa durabilidade de alguns serviços de recapeamento, que em curto espaço de tempo passam a apresentar buracos, trincas e desgaste precoce.

A correta fiscalização garante a boa aplicação dos recursos públicos, assegura qualidade nas obras, segurança aos usuários das vias e maior vida útil do pavimento, evitando retrabalho e novos gastos ao erário.

Desta forma, a medida atende ao interesse público, ao princípio da eficiência administrativa e ao dever do Poder Público de zelar pelo patrimônio e infraestrutura urbana do Município.

Atenciosamente,

Arapongas, 29 de janeiro de 2026.

ARNALDO APARECIDO PEREIRA:59332859949

Assinado de forma digital por
ARNALDO APARECIDO
PEREIRA:59332859949
Dados: 2026.01.29 13:54:30 -03'00'

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
Vereador